



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 2/2023

### ***ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ.***

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica acrescido o §1º ao art. 274 da Resolução 12, de 13 de dezembro de 2018, e o parágrafo único do art. 274 fica renomeado para §2º:

*Art. 274 (...)*

*§1º O Regimento Interno poderá ser modificado mediante proposta de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;*

*§2º Distribuídas as cópias, o projeto fica sobre a Mesa durante 15 (quinze) dias para receber emendas. Findo o prazo, é encaminhado a Comissão Especial designada para o seu estudo e parecer.*

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Resolução 12, de 13 de dezembro de 2018, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 09 de maio de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de maio de 2023. \_\_\_\_\_  
Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.